

## PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 502/2023  
DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Concessão de Licença Sem  
Vencimentos ao servidor que  
especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar  
Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo  
especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	SECRETARIA
LUCIMARIA LIMA ROCHA	2535	016.327.355-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação

### PERÍODO DE GOZO

De 03 de ABRIL de 2023 à 02 de ABRIL de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 05 DE ABRIL DE 2023.

  
DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail: [rh@itabaianinha.se.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br) – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>